

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2025

PROGRAMA CIDADÃO TECH 60+ – PROGRAMANDO O FUTURO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NO ESTADO DE GOIÁS

A Organização da Sociedade Civil **Programando o Futuro**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **42 (quarenta e dois)** bolsistas por tempo determinado, com vistas à execução do **Programa Cidadão Tech 60+**, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás – **SECTI/GO**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A seleção será realizada com base na análise curricular, entrevista e comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

1.2. O termo de voluntariado será firmado por tempo determinado, com duração conforme o cronograma do projeto, inicialmente previsto para 3 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Instituição.

1.3. As contratações seguirão os princípios da igualdade de oportunidades, assegurando o cumprimento das cotas legais de inclusão e ações afirmativas previstas em legislação vigente.

2. DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADES E REMUNERAÇÃO

Município	Instrutores	Monitores
Trindade – GO	1	2
Itumbiara – GO	1	2
Piracanjuba – GO	1	2
Goiânia – EFG José Luiz Bittencourt – GO	1	2



Município	Instrutores	Monitores
Hidrolândia – GO	1	2
Pontalina – GO	1	2
Água Fria – GO	1	2
Colinas do Sul – GO	1	2
Monte Alegre de Goiás – GO	1	2
Rubiataba – GO	1	2
Porteirão – GO	1	2
Santa Rita do Novo Destino – GO	1	2
Goiânia – CRASPI – GO	1	2
Aragoiânia – GO	1	2

Total de vagas: 14 Instrutores e 28 Monitores.

Cargo	Bolsa	Carga Horária
Instrutor	R\$ 3.000,00	20h semanais
Monitor	R\$ 1.500,00	20h semanais

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Instrutor

- Ministrar aulas presenciais de Inclusão Digital e Cidadania Digital;
- Planejar atividades e conteúdos;
- Preencher relatórios e registros de presença;
- Garantir a aplicação das metodologias participativas do projeto;
- Realizar mobilizações na comunidade;
- Efetuar pré-inscrições e matrículas dos participantes.

3.2. Monitor de Sala

- Apoiar os instrutores nas atividades em sala de aula;
- Auxiliar na organização logística e técnica das turmas;
- Apoiar no acompanhamento de alunos e registros das atividades;
- Realizar mobilizações na comunidade;
- Efetuar pré-inscrições e matrículas dos participantes.

4. REQUISITOS

Cargo	Requisitos
Instrutor	Ensino Superior Completo ou cursando em qualquer área; Curso Básico de Informática; experiência em docência ou projetos sociais; disponibilidade de horário.
Monitor	Ensino Médio Completo; Curso Básico de Informática; disponibilidade de horário.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por envio do **Formulário de Inscrição (Anexo I)** devidamente preenchido, para o e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br.

5.2. Documentos obrigatórios:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de escolaridade e certificado do curso de informática;
- Comprovante de experiência (quando houver).

5.3. Período de inscrição: **de 22 de agosto até 28 de agosto de 2025.**

5.4. No assunto do e-mail, informar:

"Processo Seletivo – [Cargo Pretendido] – [Município]".

5.5. Inscrições fora do prazo ou sem a documentação exigida serão desconsideradas.

5.6. Todas as informações prestadas no formulário e nos documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, sendo passíveis de exclusão da seleção caso sejam constatadas omissões, inconsistências ou falsidades.

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

6.1. Os resultados da pré-seleção e da seleção serão publicados no site oficial da Programando o Futuro (www.programandoofuturo.org.br) e nas redes sociais.



6.2. Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas	Data
Lançamento do Edital	22/08/2025
Prazo máximo para recebimento do Currículo e Documentação	28/08/2025
Processo de pré-seleção	29/08/2025
Entrevista (havendo necessidade)	01 e 02/09/2025
Publicação do Resultado Preliminar	03/09/2025
Prazo para interposição de recursos	04/09/2025
Publicação do Resultado Final	05/09/2025

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

- **Etapas 1:** Análise Curricular (eliminatória e classificatória);
- **Etapas 2:** Entrevista Técnica (classificatória).

7.1. Para a realização da **Entrevista Técnica**, serão convocados até **03 (três) candidatos mais bem classificados** em cada cargo e município, considerando a pontuação obtida nos critérios objetivos de:

- Formação acadêmica;
- Cursos de capacitação em informática;
- Experiência em sala de aula;
- Experiência em projetos sociais ou comunitários.

7.2. Em caso de empate na pontuação, todos os candidatos empatados na terceira colocação serão convocados para a entrevista

7.1. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE INSTRUTOR

Critério	Descrição	Pontos
Formação acadêmica	Nível Superior Completo	30
	Nível Superior Cursando	15
Cursos / Capacitação	Curso de Informática Básica	20
Experiência em sala de aula	De 3 anos ou mais	20
	De 2 a 3 anos	15
	De 1 a 2 anos	10
	Até 1 ano	5
Experiência em projetos sociais	De 3 anos ou mais	20
	De 2 a 3 anos	15
	De 1 a 2 anos	10
	Até 1 ano	5
Entrevista e motivação	Interesse, comunicação e engajamento	10

Pontuação Máxima Total: 100 pontos

7.2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR

Critério	Descrição	Pontos
Formação acadêmica	Ensino Médio Completo	20
Cursos / Capacitação	Curso de Informática Básica	30
Experiência em sala de aula como monitor	De 3 anos ou mais	20
	De 2 a 3 anos	15
	De 1 a 2 anos	10
	Até 1 ano	05
Experiência em projetos sociais/comunitários	De 3 anos ou mais	20
	De 2 a 3 anos	15
	De 1 a 2 anos	10
	Até 1 ano	05
Entrevista e motivação	Interesse, comunicação e engajamento	10

Pontuação Máxima Total: 100 pontos

8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1. Os aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e necessidade do projeto.

8.2. VÍNCULO CONTRATUAL:

O vínculo estabelecido terá caráter **não celetista**, não gerando qualquer relação de emprego nos termos da CLT, nem direitos trabalhistas, previdenciários ou afins. O trabalho será voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado)**.



Será concedida **ajuda de custo** destinada exclusivamente a despesas de alimentação, transporte e participação no projeto, sem natureza salarial.

9. DAS VEDAÇÕES

9.1. SERVIDORES PÚBLICOS:

É vedada a participação de servidores ou empregados públicos da administração direta ou indireta, em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal). A inscrição implicará indeferimento imediato ou, se constatado posteriormente, anulação da classificação.

9.2. VEDAÇÃO PARA GARANTIA DE ISONOMIA

Não poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado candidatos que já tenham atuado nos projetos **Idoso Tech** ou **Cidadão Tech 60+**, bem como aqueles que, por quaisquer vínculos anteriores com a Instituição Programando o Futuro, possam comprometer a **isonomia e igualdade de oportunidades entre os concorrentes**. A inscrição de candidatos enquadrados nesta condição implicará em **indeferimento automático** ou, se constatada posteriormente, em **anulação da classificação e desconsideração do resultado**, sem direito a qualquer indenização ou recurso

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Instituição Programando o Futuro reserva-se o direito de **alterar, suspender, revogar ou anular este Edital em parte ou no todo**, a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reclamação por parte dos candidatos.

10.2. Eventuais modificações ou comunicações serão divulgadas nos mesmos meios oficiais de publicação.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Gama – DF, 22 de agosto 2025

Fábio Oliveira Paiva
Coordenador Geral

FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I

1- DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	PIS:	RG:
Endereço:		Cidade:
Email:		CEP:
Telefone:	Celular:	

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Nível Médio:	
Escola:	Ano de conclusão:
Curso Técnico:	
Escola:	Ano de conclusão:
Curso Superior:	
Escola:	Ano de conclusão:
Pós Graduação:	
Escola:	Ano de conclusão:

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Instituição:
Município/Território:
Função:
Período:
Principais atividades desenvolvidas:

Instituição:
Município/Território:
Função:
Período:
Principais atividades desenvolvidas:

Instituição:
Município/Território:
Função:
Período:
Principais atividades desenvolvidas:

4 – PROJETOS SOCIAIS
Instituição:
Município/Território:
Função:
Período:
Principais atividades desenvolvidas:

4 – PROJETOS SOCIAIS
Instituição:
Município/Território:
Função:
Período:
Principais atividades desenvolvidas:

4 – PROJETOS SOCIAIS

Instituição:

Município/Território:

Função:

Período:

Principais atividades desenvolvidas:

4 – PROJETOS SOCIAIS

Instituição:

Município/Território:

Função:

Período:

Principais atividades desenvolvidas:

Assinatura do Candidato